

The background features several overlapping green geometric shapes, including triangles and polygons, some of which contain a faint, stylized candlestick chart pattern. A thin green line also runs diagonally across the page.

Informativo
Financial
Services
Dezembro 2024



Há 10 anos sendo
100% brasileira
e simplificando
processos.

Apresentação

A MCS Markup é uma empresa *full service* de consultoria e gestão empresarial. Somos mais do que auditoria e análises fiscais; simplificamos processos, promovemos transformações e inovações para nossos clientes.

Nossa equipe é composta por sócios oriundos de Big4 e mais de 350 profissionais em diversos escritórios pelo Brasil. Temos orgulho de ser uma empresa 100% brasileira de padrão internacional.

Por natureza, somos comprometidos em fornecer serviços de forma personalizada para atender às necessidades exclusivas de nossos clientes, mantendo uma relação próxima com eles. Nosso foco é sempre o cliente no centro, parte inclusive dos valores institucionais, e estamos empenhados em construir relacionamentos de longo prazo baseados em transparência, ética, flexibilidade e agilidade.

Através deste informativo, buscamos colaborar com a atualização dos profissionais sobre alterações nas legislações, jurisprudência e práticas de mercado.

Desejamos uma boa leitura!

Rio de Janeiro

Líder do escritório

ANDRÉ SIMÕES

andre.simoes@mcsmarkup.com.br

São Paulo

Líder do escritório

MARCELO MUSIAL

marcelo.musial@mcsmarkup.com.br

Vitória

Líder do escritório

AZIZ BEIRUTH

aziz.beiruth@mcsmarkup.com.br

Curitiba

Líder do escritório

ALEXANDRE MORI

alexandre.mori@mcsmarkup.com.br

66 Não é o ritmo
nem a força que
transformam seus
sonhos em realidade,
mas a constância de
seguir em frente.

99

_____ Confúcio

Sabia que **sua empresa pode destinar** parte do **IRPJ** para **projetos sociais, culturais e esportivos** que fazem a diferença?

A **MCS Markup** oferece suporte integral para ajudar empresas no regime de tributação do Lucro Real a destinarem impostos a diferentes causas. Desde o cálculo do valor passível de destinação até a escolha de projetos alinhados aos valores da sua empresa, garantindo um processo seguro e estratégico.

Transforme Impostos em Impacto Social e Cultural com a MCS Markup!





Confira alguns benefícios para a sua empresa:

Redução Fiscal:

Reduz legalmente sua carga tributária.

Impacto Positivo:

Apoio a iniciativas que transformam a sociedade.

Autenticidade Corporativa e Fortalecimento de imagem:

Reforce o compromisso da sua empresa no mercado, por meio de ações concretas de ESG.

Não perca o prazo!

Entre em contato com nossos especialistas em consultoria tributária (TAX) [aqui](#) e descubra como destinar seus impostos, ainda em 2024.

mcs
markup

Índice

Fundos de Investimento _____ **10**

CVM emite orientações sobre distribuição de resultados dos FIs _____ 11

Cooperativas de Crédito _____ **12**

Senado aprova Paten e impulsiona investimentos em
tecnologias limpas _____ 13

Banco Central do Brasil _____ **14**

Resolução DC/BACEN nº 435/2024 - DOU de 02.12.2024 _____ 15

Banco Central e CVM simplificam acesso de investidores
estrangeiros ao mercado brasileiro _____ 16

Instrução Normativa BCB nº 560 de 6/12/2024
Banco Central esclarece critérios sobre aplicação de normas para
instituições financeiras _____ 17

Previdência Privada _____ **18**

CNPC aprova novas regras para contabilização de títulos públicos em
planos de previdência _____ 19

CNPC aprova novas regras para o PGA das entidades fechadas de
previdência complementar _____ 20

Meios de Pagamento _____ 21

Obrigatoriedade do registro de FIDCs pela Resolução 175 da CVM começa em 29 de novembro e anima fintechs de crédito _____ 22

Resolução CVM 175: Modernização e Consolidação das Regras para Fundos de Investimento no Brasil _____ 23**Institucional _____ 24**

Shot da Diversidade _____ 25

Fundos de Investimento

CVM emite orientações sobre distribuição de resultados dos FIs

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, no dia 27 de novembro de 2024, o Ofício-Circular CVM/SSE/SNC 03/24, que traz orientações complementares sobre a distribuição de resultados dos Fundos de Investimento Imobiliário (FIs). O documento tem como objetivo reforçar a conformidade contábil das demonstrações financeiras dos FIs, alinhando as práticas do mercado às normas vigentes.

De acordo com a CVM, os administradores de fundos devem observar critérios rigorosos ao calcular e divulgar os resultados que serão distribuídos aos cotistas, considerando os lucros efetivamente realizados, além de outros fatores contábeis e regulatórios. O ofício também alerta para a importância de garantir a clareza na comunicação com os investidores, especialmente em relação à origem e à natureza dos resultados.

O Ofício enfatiza, ainda, a necessidade de compatibilizar a distribuição de resultados com os critérios previstos nas normas contábeis internacionais, aplicáveis às demonstrações financeiras desses fundos.

Cooperativas de Crédito

Senado aprova Paten e impulsiona investimentos em tecnologias limpas

Em 11 de dezembro o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei do Paten, uma iniciativa que promete transformar o ambiente de negócios no Brasil ao criar condições favoráveis para investimentos em tecnologias limpas. A medida busca alinhar o país aos objetivos de sustentabilidade, fomentando a inovação e o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

O Paten, que segue agora para análise da Câmara dos Deputados, propõe a criação de um marco regulatório específico para projetos voltados à economia verde. Entre os principais pontos do projeto, destacam-se a concessão de incentivos fiscais e a simplificação de processos para atrair investidores nacionais e estrangeiros. A proposta foi amplamente elogiada por especialistas e representantes do setor cooperativista, que veem na medida uma oportunidade para impulsionar iniciativas inovadoras e ambientalmente responsáveis.

O Paten é considerado um passo estratégico para consolidar o país como um dos principais destinos de capital voltado a tecnologias limpas, promovendo crescimento econômico aliado à preservação ambiental.

Banco Central do Brasil

Resolução DC/BACEN nº 435/2024 - DOU de 02.12.2024

A Resolução DC/Bacen nº 435/2024, cujas disposições entrarão em vigor em 1º.01.2025, alterou a Resolução BCB nº 2/2020, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Além disso, a norma revogou, com efeitos a partir de 1º.01.2025, o art. 19, §§ 3º e 4º da Resolução BCB nº 2/2020, que dispunham, respectivamente, que em referência:

a) as operações de arrendamento mercantil financeiro devem ser apresentadas pelos seguintes saldos:

a.1) valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato;

a.2) provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

b) no cálculo do valor presente de que trata a letra “a”, deve ser utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual, incluindo:

b.1) o valor residual garantido; ou

b.2) o valor presente provável de realização do bem arrendado no final do contrato, deduzidos os custos de venda, no caso de inexistência de valor residual garantido.

Banco Central e CVM simplificam acesso de investidores estrangeiros ao mercado brasileiro

O Banco Central do Brasil (BCB) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicaram, no dia 3 de dezembro de 2024, a Resolução Conjunta nº 13, que simplifica as regras para investimentos estrangeiros em portfólios no mercado financeiro e de valores mobiliários do Brasil. A medida tem como objetivo atrair capital internacional ao ampliar as possibilidades de acesso para investidores não residentes, além de desburocratizar processos e estimular a competitividade do mercado brasileiro.

Entre os principais avanços da nova resolução está a eliminação de etapas que antes dificultavam o registro e a operação de investidores estrangeiros no país. O texto também introduz critérios mais flexíveis e menos onerosos para a abertura de contas e a realização de operações financeiras. Com isso, espera-se facilitar a entrada de novos recursos no mercado, fomentando o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da liquidez no sistema financeiro nacional.

De acordo com o Banco Central, a mudança é uma resposta à crescente demanda de investidores internacionais por maior simplicidade no acesso a mercados emergentes. Já a CVM reforça que a medida contribui para aumentar a atratividade do Brasil como destino de investimentos em renda fixa, renda variável e outros ativos.

Instrução Normativa BCB nº 560 de 6/12/2024

Banco Central esclarece critérios sobre aplicação de normas para instituições financeiras

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou, em 6 de dezembro de 2024, a Instrução Normativa BCB nº 560, que detalha os critérios a serem observados na aplicação da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, e da Resolução BCB nº 352, de 2023. A nova instrução oferece orientações voltadas às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar pelo Banco Central, com o objetivo de garantir a correta interpretação e aplicação das normas vigentes.

A Instrução Normativa aborda, de forma específica, procedimentos relacionados à governança e à elaboração de relatórios financeiros, além de temas como controle de riscos e gestão de informações. Segundo o Banco Central, o detalhamento busca alinhar as práticas das instituições às exigências regulatórias, fortalecendo a transparência e a solidez do sistema financeiro nacional.

Além disso, o normativo reforça a necessidade de observância aos padrões contábeis e operacionais definidos anteriormente, promovendo maior clareza e eficiência no cumprimento das regras. O documento também enfatiza a adaptação das entidades às melhores práticas de supervisão, garantindo resiliência diante de mudanças econômicas e financeiras.

Previdência Privada

CNPC aprova novas regras para contabilização de títulos públicos em planos de previdência

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou, em 11 de dezembro de 2024, uma nova norma que altera a forma de contabilização dos títulos públicos federais nos planos de contribuição definida e variável. Com a mudança, as entidades fechadas de previdência complementar poderão registrar esses ativos como “mantidos até o vencimento”, independentemente da modalidade do plano de benefícios.

Segundo a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a medida visa oferecer maior flexibilidade às entidades na gestão de seus ativos, ao mesmo tempo em que aprimora a previsibilidade dos resultados financeiros. Essa nova regra busca alinhar a contabilidade desses planos às características de longo prazo dos investimentos, considerando o horizonte temporal das reservas necessárias para o pagamento dos benefícios.

A mudança é vista como um avanço no setor, permitindo uma gestão mais eficiente e estratégica dos recursos aplicados em títulos públicos.

CNPC aprova novas regras para o PGA das entidades fechadas de previdência complementar

Em 11 de dezembro de 2024, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou mudanças significativas nas regras para o Programa de Gestão Administrativa (PGA) das entidades fechadas de previdência complementar. A principal novidade é a possibilidade de destinar uma parte das receitas administrativas para ações de fomento e inovação no setor.

De acordo com a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a medida visa estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras e fortalecer a sustentabilidade das entidades no longo prazo. Além disso, as novas regras permitem uma maior flexibilidade no uso dos recursos administrativos, alinhando a gestão financeira das entidades às necessidades de modernização e crescimento do setor.

A iniciativa também reforça a importância de equilibrar eficiência administrativa e investimentos estratégicos, promovendo melhorias nos serviços prestados aos participantes

dos planos de benefícios. Ao incorporar ações de fomento e inovação ao planejamento financeiro, o CNPC busca garantir a evolução constante das práticas de gestão no sistema de previdência complementar fechado. As novas regras já estão em vigor.

Meios de pagamento

Obrigatoriedade do registro de FIDCs pela Resolução 175 da CVM começa em 29 de novembro e anima fintechs de crédito

A entrada em vigor da Resolução CVM nº 175, que estabelece a obrigatoriedade do registro de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), trouxe otimismo ao setor de fintechs de crédito. A nova regra, em vigor desde 29 de novembro de 2024, é vista como uma oportunidade para aumentar a segurança e a transparência desse mercado, além de fomentar o crescimento das operações de crédito estruturado por meio dessas plataformas.

O registro obrigatório dos FIDCs cria um ambiente regulatório mais robusto, permitindo maior visibilidade das práticas e dados financeiros dos fundos. Para as fintechs de crédito, que frequentemente utilizam FIDCs como uma forma de captação de recursos para financiar suas operações, a mudança é bem-vinda, pois pode atrair novos investidores interessados em acessar esse mercado com maior confiança.

Especialistas do setor afirmam que a exigência de registro fortalecerá a credibilidade dos FIDCs, ampliando as possibilidades de acesso ao crédito e acelerando a inclusão financeira. Além disso, a medida alinha o mercado brasileiro

às melhores práticas internacionais de governança e transparência.

As fintechs, que já ocupam um papel de destaque no sistema financeiro ao oferecer soluções tecnológicas e acessíveis, veem nessa mudança um estímulo para ampliar sua atuação. Com a nova regra, espera-se que o setor alcance um maior volume de operações e atraia investidores interessados em explorar os ativos originados por essas empresas.

Resolução CVM 175: Modernização e Consolidação das Regras para Fundos de Investimento no Brasil

A Resolução CVM 175 é um marco regulatório que consolida e moderniza as regras para os fundos de investimento no Brasil. Entenda mais no material que a MCS Markup preparou com exclusividade, acessando a matéria completa em nosso [site](#).

Institucional



Dia do Voluntariado: Impacto, Inspiração e Transformação Social

Ao chegarmos ao final de mais um ano, é com grande satisfação que celebramos a conclusão de 10 edições do Shot da Diversidade, uma jornada repleta de informações valiosas, reflexões e histórias inspiradoras. Cada edição foi um convite para olhar o mundo de diferentes perspectivas, abordando temas que nos conectam e nos motivam a sermos agentes de transformação.

Neste mês de dezembro, além de refletirmos sobre os aprendizados ao longo desse ciclo, celebramos o **Dia Internacional do Voluntariado**. Esta data é um convite a reconhecer e valorizar a dedicação de tantas pessoas que, generosamente, doam seu tempo e talento em prol de causas sociais.

Nesta edição, trazemos uma entrevista especial sobre o trabalho voluntário, além de apresentarmos uma curadoria de livros, filmes, séries e podcasts que exploram o universo do voluntariado, incentivando a ação e a conscientização.

Esperamos que esta leitura inspire cada um de vocês a se envolver mais ativamente em ações voluntárias, a fortalecer o espírito de solidariedade e a apoiar iniciativas que promovem o bem-estar coletivo.

Desejamos a todos boas festas e um novo ano repleto de conquistas, aprendizado e muitos momentos de generosidade.

Boa leitura!



Nossa entrevista é com **Vanessa Salles, consultora sênior do GRC na MCS Markup**, que conta como o voluntariado transformou sua vida e como ela fez disso uma forma de contribuir para a sociedade com a dedicação de seu tempo, mostrando que ser voluntário é um ato de amor.

pessoa ter cruzado meu caminho, pois ela me ajudou a perceber que eu podia conquistar novos horizontes. Ao romper com a "bolha" da minha realidade, tomei decisões que desafiaram o convencional. Hoje, busco ser essa luz na vida de outras pessoas.

2. Quais causas ou tipos de projetos você apoia como voluntário?

Como voluntária, apoio projetos que promovem o bem-estar e melhoram as condições de vida em comunidades vulneráveis. Acredito que ajudar vai além de doar recursos; é também dedicar meu tempo. Todas as terças-feiras à noite, me envolvo com pessoas marginalizadas, mostrando que a mudança é possível com determinação e esforço. Defendo que a dignidade humana não depende apenas de dinheiro, mas de condições básicas como alimentação, água potável e um lugar seguro para dormir. Acredito que todos têm o poder de transformar suas vidas e que um mundo melhor começa com ações individuais.

3. Que conselho você daria a outros colegas que estão pensando em se tornar voluntários?

O conselho que eu daria a outros colegas que pensam em se tornar voluntários é não hesitar em dar o primeiro passo. O voluntariado é uma oportunidade incrível de fazer a diferença na vida de outras pessoas e também é transformador para quem ajuda. A ajuda não se resume a recursos financeiros ou materiais; o tempo e o carinho são fundamentais. Muitas vezes, as pessoas precisam de alguém que as escute, acompanhe e acredite nelas. Ser voluntário é se tomar uma peça ativa na transformação de vidas. Cada pequena ação tem um grande impacto. Dedicar tempo para fazer a diferença não só ajuda os outros, mas também nos faz crescer como seres humanos. Se você está pensando em se tornar voluntário, saiba que sua dedicação pode iniciar uma grande transformação, tanto na vida dos outros quanto na sua própria. Cada ação conta, por menor que pareça. O mundo precisa de pessoas dispostas a agir e fazer a diferença, e você pode ser essa pessoa.

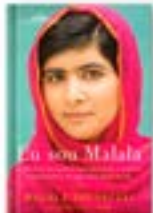
4. Para concluir, o voluntariado pode ser uma poderosa ferramenta para promover a D&I. Você percebe alguma conexão entre as ações voluntárias e o fortalecimento da diversidade e inclusão na sociedade?

Vejo uma forte conexão entre o voluntariado e o fortalecimento da diversidade e inclusão na sociedade. Ao ajudar pessoas em situações de vulnerabilidade, como moradores de rua e dependentes químicos, entendo melhor os desafios que enfrentam e a importância de tratar cada indivíduo com dignidade e respeito. Participar de ações que promovem a equidade me ensina a valorizar a diversidade e aplicar esses valores na vida profissional, criando ambientes de trabalho mais inclusivos. Acredito que o voluntariado pode transformar vidas e fortalecer a cultura de diversidade e inclusão. Sou grata por contribuir com esse processo, pois me ensina a olhar para o outro com mais empatia e respeito. A inclusão exige envolvimento ativo e a criação de oportunidades reais para todos.



Leitura e podcasts

Para contribuir com o conhecimento e para aumentarmos o engajamento de todos, recomendamos a leitura e também alguns podcasts.



Eu sou Malala. Malala Yousafzai. 2013. Companhia das Letras. Quando o Talibã tomou controle do vale do Swat, uma menina levantou a voz. Malala Yousafzai recusou-se a permanecer em silêncio e lutou pelo seu direito à educação. Narra a luta da autora por educação em meio a uma cidade paquistanesa controlada pelo Talibã. Vencedora do Nobel da Paz, a então menina busca, com afincos, seus direitos por estudo e igualdade.



Edu Lyrá: o empreendedor que abriu os olhos dos maiores empresários do país para as favelas - @dozeroao topo_oficial

Edu Lyrá nasceu em uma favela na grande São Paulo, mas incentivado pela mãe, a dona Maria Gorete, nunca deixou que a miséria em que cresceu limitasse seus sonhos. Para levar essa mentalidade e criar oportunidades para outros jovens carentes, Edu fundou a ONG Gerando Falcões em 2013. Na Gerando Falcões, Edu construiu um ecossistema com pessoas de diferentes origens, históricos e conhecimentos e acredita que, com isso, consegue pensar e construir projetos mais eficientes.



Cinema e TV



Patch Adams – O amor é contagioso (EUA, 1998). Amazon Prime. Patch quer se tornar médico para ajudar as pessoas. Ele descobre que o humor e o carinho ajudam a curar, mas suas ideias entram em conflito com a medicina tradicional.

Desconstruindo Mitos sobre o Voluntariado

"É preciso muito tempo livre para ser voluntário" - Não é necessário ter horas livres. Mesmo pequenas ações, realizadas no seu tempo disponível, podem fazer grande diferença.

"Apenas profissionais específicos podem ser voluntários" - Todos podem contribuir! O que importa é a vontade de ajudar, independentemente da área de atuação ou habilidade.

"Voluntariado é só para quem tem experiência" - Não é preciso ter experiência prévia. O voluntariado é uma oportunidade de aprender, crescer e contribuir, sem exigências de qualificação.

Principais Executivos



Alexandre Bragança

Transaction Services



André Simões

Auditoria e Outsourcing



Aziz Beiruth

Finanças Corporativas



Carlos Carneiro

Outsourcing



Cristiane Pacheco

Consultoria Tributária



Fabio Jimenez

Transaction Services



Felipe Rosa

Inovação e Transformação Digital



Felipe Vieira

Consultoria Tributária



Fernanda Rorato

Consultoria Tributária



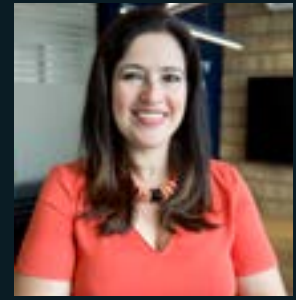
Juliana Kyle

GRC e Auditoria Externa



Julio Mota

Consultoria Tributária



LÍgia Sodré

Transaction Services



Marcelo Musial

Consultoria Previdenciária
e Tributária



Mario Tannhauser

Sócio Líder de Expansão
Campinas e Região



Romulo Caputo

Auditoria Externa e
Consultoria Contábil



Tatiana Martins

Financial Services



Verônica Teixeira

Consultoria Previdenciária
e Tributária



Walter Neumayer

Auditoria Externa e
Consultoria Contábil



www.mcsmarkup.com.br

O Informativo MCS Markup é uma publicação MCS Markup de cunho meramente informativo e não contempla toda a legislação e a jurisprudência divulgada no mês. A utilização das informações aqui contidas deve estar sempre acompanhada da orientação dos consultores tributários da empresa.

A consulta do material legislativo e judiciário aqui reportado requer a verificação de eventuais alterações posteriores.

Os atos tratados nesta publicação estão apresentados de forma resumida. As informações descritas nesta publicação sobre alguns julgamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são resumos, não oficiais, efetuados a

partir do conteúdo dos boletins informativos e das ementas dos acórdãos disponíveis nos sites desses Tribunais, na Internet. O conteúdo desta publicação não representa uma interpretação da jurisprudência e sua utilização pressupõe a análise do inteiro teor dos acórdãos feita por consultores legais.

Todos os direitos autorais reservados à MCS Markup. Permitida a reprodução desde que seja citada a fonte. As fotos são parte do banco de imagens da MCS Markup.

© 2024 MCS Markup Auditoria Consultoria e Contabilidade.
Todos os direitos reservados.

